



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

Data: 04/09/2017

Time:11:12

## 5.5.99.03.28 Extratos de Contratos ou Registros de Uma Unidade Administrativa

Cod.Reduzido Complemento								Utilizado		Saldo	
Num. Sol.	Seq. Sol.	Seq. Proc.	Vinculado	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
<b>Documento:</b> Registro de Preço - 000529/2017								<b>Processo:</b> 23081.028319/2017-07		<b>Ano Orçamento :</b> 2017	
<b>Modalidade:</b> 05 - Pregão				<b>Num. Licitação:</b> 144							
<b>Data Início:</b> 16/08/2017				<b>Data Fim:</b> 31/07/2018				<b>Data Geração:</b> 16/08/2017			
<b>Fornecedor:</b> 27254414000101 - FAK EMPREENDIMENTOS LTDA ME											
<b>Extrato:</b> 000646/2017											
<b>Unidade:</b> 01.18.00.00.0.0 - DEPTO. MATERIAL E PATRIMÔNIO - DEMAPA											
33903920				Unidade	78,0000	919,00	71.682,0000	0,00	0,0000	919,00	71.682,0000
<p>Substituição de revestimentos do assento e encosto de cadeira espaldar baixo, modelo secretária (encosto até 35 cm de altura). Revestimento de PVC (poli cloreto de vinila) com reforço em manta (100% poliéster) ou malha (50% algodão + 50% poliéster ou 100% poliéster), espessura mínima 1,60mm, largura nominal do produto 1,40m. Marcas Aprovadas: CIPATEX, YORK E KELSONS, demais marcas apresentar amostra do produto ofertado.</p> <p>A licitante vencedora deverá manter as características originais da(s) cadeira(s) reformadas, tais como: formato original do assento e encosto, manutenção do desenho das costuras originais</p> <p>OBS: As cores dos revestimentos serão informadas na emissão da Nota de Empenho.</p>											
001102/2017	1	1	N								
33903920				Unidade	596,0000	60,00	35.760,0000	0,00	0,0000	60,00	35.760,0000
<p>Substituição do revestimento e troca de espuma do encosto e assento em sofá de 3 lugares. Revestimento de PVC (poli cloreto de vinila) com reforço em manta (100% poliéster) ou malha (50% algodão + 50% poliéster ou 100% poliéster), espessura mínima 1,60mm, largura nominal do produto 1,40m. Marcas Aprovadas do revestimento: CIPATEX, YORK E KELSONS, demais marcas apresentar amostra do produto ofertado. Espuma com densidade 28 no encosto e assento. Marcas Aprovadas da espuma: PRORELAX E HERVAL, demais marcas apresentar amostra do produto ofertado.</p>											



## 5.5.99.03.28 Extratos de Contratos ou Registros de Uma Unidade Administrativa

Cod.Reduzido Complemento								Utilizado		Saldo		
Num. Sol.	Seq. Sol.	Seq. Proc.	Vinculado	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	
			<p>A licitante vencedora deverá manter as características originais do(s) sofá(s) reformado(s), tais como: formato original do assento e encosto, manutenção do desenho das costuras originais.</p> <p>OBS: As cores dos revestimentos serão informadas na emissão da Nota de Empenho.</p> <p>1. OBJETO: Serviços de reformas em estofamento de cadeiras e sofás pertencentes a diversos setores da UFSM, incluindo retirada, entrega, desmontagem, montagem, instalação, garantia e assistência técnica dos móveis, de acordo com os itens detalhados em anexo.</p> <p>1.1. As quantidades constantes no Termo de Referência em anexo serão fornecidas pela Licitante Vencedora, relativas a cada item, mediante a emissão da Nota de Empenho, de acordo com o disposto neste Edital e condições expressas na proposta, através de fornecimento parcial, de acordo com as necessidades das diversas Unidades Solicitantes da UFSM. Sendo que o lote mínimo para a prestação dos serviços será 01 (uma) unidade de qualquer item do Termo de Referência.</p> <p>1.2. Serão reformados os móveis com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Cadeiras Fixas, Cadeiras Giratórias, com e sem braços;</li><li>- Cadeiras universitárias;</li><li>- Sofás com braços, com medidas e modelos variáveis;</li><li>- Sofás modulares, sem braços, com medidas e modelos variáveis.</li></ul> <p>1.3. Os serviços deverão ser executados de acordo com o definido neste Termo de Referência. Produto em desconformidade com este edital será recusado e deverá ser substituído no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação da UFSM, sem custos a UFSM.</p>									



## 5.5.99.03.28 Extratos de Contratos ou Registros de Uma Unidade Administrativa

Cod.Reduzido Complemento								Utilizado		Saldo	
Num. Sol.	Seq. Sol.	Seq. Proc.	Vinculado	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
2. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA											
2.1. São responsabilidades da empresa contratada:											
2.2. A licitante vencedora deverá realizar a retirada, entrega, transporte, desmontagem, montagem, instalação, garantia e assistência técnica dos mobiliários reformado, sem ônus para a UFSM.											
2.2.1. Os bens deverão ser retirados e entregues nos locais de origem onde se encontram os mobiliários devidamente acompanhados da respectiva nota fiscal de transporte destes materiais. A solicitação da emissão da Nota Fiscal a Divisão de Patrimônio ficará a cargo da unidade solicitante da UFSM.											
2.3. A licitante vencedora deverá manter as características originais das cadeiras e sofás, tais como: formato do mobiliário, manutenção do desenho das costuras originais.											
2.4. Arcar com despesas decorrentes de transporte e entrega de todos os itens constantes do objeto.											
2.5. Reparar, corrigir, substituir, as suas expensas, os objetos licitados caso se verificarem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição do mesmo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação da UFSM.											
2.6. Dispor de equipamentos e instalações suficientes para a execução dos serviços contratados, dentro dos melhores parâmetros de qualidade.											
2.7. Disponibilizar local apropriado para guarda das cadeiras e sofás a serem recuperadas, sendo, obrigatoriamente, em área coberta e com total segurança.											
2.8. Entregar as cadeiras e sofás, depois de reformadas, devidamente protegidos a fim de evitar											



## 5.5.99.03.28 Extratos de Contratos ou Registros de Uma Unidade Administrativa

Cod.Reduzido Complemento								Utilizado		Saldo	
Num. Sol.	Seq. Sol.	Seq. Proc.	Vinculado	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
			quaisquer tipos de danos.								
			2.9. O prazo para a retirada dos bens que serão consertados poderá ser superior a 48 (quarenta e oito) horas, contados após o recebimento da Nota de Empenho.								
			2.10. O prazo máximo para entrega dos bens, objeto de cada Nota de Empenho, será de 15 (quinze) dias, após o recebimento da Nota de Empenho.								
			2.11. A licitante vencedora deverá repor, sem nenhum ônus para a UFSM, qualquer peça que vier a ser danificada, em virtude de negligência durante a execução dos serviços sob a sua responsabilidade e no momento do transporte dos produtos.								
			2.12. A licitante Vencedora não poderá transferir o objeto da presente contratação a terceiros, sob pena de rescisão contratual.								
			2.13. A Licitante Vencedora deverá disponibilizar as cores dos revestimentos no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a homologação do pregão.								
			3. DAS GARANTIAS:								
			3.1. A garantia de perfeito funcionamento pelo prazo superior a 06 (seis) meses, contados a partir da aceitação do mobiliário reformado pela UFSM.								
			3.2. Garantia de no mínimo de 05 (cinco) anos dos materiais (revestimento, espuma e costura) utilizados na reforma, contados a partir da aceitação do produto pela UFSM.								
			3.3. A licitante vencedora deverá prestar garantia pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, contados a partir da entrega/instalação dos produtos, para todos os itens do Termo de Referência.								
			3.4. A assistência técnica, durante o prazo de garantia dos produtos indicados no Termo de Referência,								





## 5.5.99.03.28 Extratos de Contratos ou Registros de Uma Unidade Administrativa

Cod.Reduzido	Complemento							Utilizado		Saldo		
		Num. Sol.	Seq. Sol.	Seq. Proc.	Vinculado	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade
001102/2017	11	11	N									
33903920	Substituição do revestimento e troca de espuma do encosto e assento em sofá de 1 lugar. Revestimento de PVC (poli cloreto de vinila) com reforço em manta (100% poliéster) ou malha (50% algodão + 50% poliéster ou 100% poliéster), espessura mínima 1,60mm, largura nominal do produto 1,40m. Marcas Aprovadas do revestimento: CIPATEX, YORK E KELSONS, demais marcas apresentar amostra do produto ofertado. Espuma com densidade 28 no encosto e assento. Marcas Aprovadas da espuma: PRORELAX E HERVAL, demais marcas apresentar amostra do produto ofertado. A licitante vencedora deverá manter as características originais do(s) sofá(s) reformado(s), tais como: formato original do assento e encosto, manutenção do desenho das costuras originais. OBS: As cores dos revestimentos serão informadas na emissão da Nota de Empenho.	Unidade	450,0000	60,00	27.000,0000	0,00	0,0000	60,00	27.000,0000			
001102/2017	10	10	N									
33903920	Substituição do revestimento e troca de espuma do encosto e assento em cadeira espaldar alto, modelo presidente(encosto até 50 cm de altura). . Revestimento de PVC (poli cloreto de vinila) com reforço em manta (100% poliéster) ou malha (50% algodão + 50% poliéster ou 100% poliéster), espessura mínima 1,60mm, largura nominal do produto 1,40m. Marcas Aprovadas do revestimento: CIPATEX, YORK E KELSONS, demais marcas apresentar amostra do produto ofertado. Espuma com densidade 28 no encosto e assento. Marcas Aprovadas da espuma: PRORELAX E HERVAL, demais marcas apresentar amostra do produto ofertado. A licitante vencedora deverá manter as características originais da(s) cadeira(s) reformada(s), tais como:	Unidade	103,0000	300,00	30.900,0000	0,00	0,0000	300,00	30.900,0000			



## 5.5.99.03.28 Extratos de Contratos ou Registros de Uma Unidade Administrativa

Cod.Reduzido Complemento								Utilizado		Saldo	
Num. Sol.	Seq. Sol.	Seq. Proc.	Vinculado	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
001102/2017	9	9	N								
33903920	formato original do assento e encosto, manutenção do desenho das costuras originais. OBS: As cores dos revestimentos serão informadas na emissão da Nota de Empenho.			Unidade	91,0000	500,00	45.500,0000	0,00	0,0000	500,00	45.500,000
	Substituição do revestimento e troca de espuma do encosto e assento em cadeira espaldar médio, modelo diretor (encosto acima de 35 cm até 50 cm de altura). . Revestimento de PVC (poli cloreto de vinila) com reforço em manta (100% poliéster) ou malha (50% algodão + 50% poliéster ou 100% poliéster), espessura mínima 1,60mm, largura nominal do produto 1,40m. Marcas Aprovadas do revestimento: CIPATEX, YORK E KELSONS, demais marcas apresentar amostra do produto ofertado. Espuma com densidade 28 no encosto e assento. Marcas Aprovadas da espuma: PRORELAX E HERVAL, demais marcas apresentar amostra do produto ofertado.										
	A licitante vencedora deverá manter as características originais da(s) cadeira(s) reformada(s), tais como: formato original do assento e encosto, manutenção do desenho das costuras originais. OBS: As cores dos revestimentos serão informadas na emissão da Nota de Empenho.										
001102/2017	8	8	N								
33903920	Substituição do revestimento e troca de espuma do encosto e assento em cadeira espaldar baixo, modelo secretária (encosto até 35 cm de altura). Revestimento de PVC (poli cloreto de vinila) com reforço em manta (100% poliéster) ou malha (50% algodão + 50% poliéster ou 100% poliéster), espessura mínima 1,60mm, largura nominal do produto 1,40m. Marcas Aprovadas do revestimento: CIPATEX, YORK E KELSONS, demais marcas apresentar amostra do produto ofertado. Espuma			Unidade	91,0000	500,00	45.500,0000	0,00	0,0000	500,00	45.500,000



## 5.5.99.03.28 Extratos de Contratos ou Registros de Uma Unidade Administrativa

Cod.Reduzido Complemento								Utilizado		Saldo	
Num. Sol.	Seq. Sol.	Seq. Proc.	Vinculado	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
001102/2017	7	7	N								
33903920	com densidade 28 no encosto e assento. Marcas Aprovadas da espuma: PRORELAX E HERVAL, demais marcas apresentar amostra do produto ofertado. A licitante vencedora deverá manter as características originais da(s) cadeira(s) reformada(s), tais como: formato original do assento e encosto, manutenção do desenho das costuras originais. OBS: As cores dos revestimentos serão informadas na emissão da Nota de Empenho.			Unidade	600,0000	100,00	60.000,0000	0,00	0,0000	100,00	60.000,000
001102/2017	6	6	N								
33903920	Substituição de revestimentos do assento e encosto de sofá 3 lugares. Revestimento de PVC (poli cloreto de vinila) com reforço em manta (100% poliéster) ou malha (50% algodão + 50% poliéster ou 100% poliéster), espessura mínima 1,60mm, largura nominal do produto 1,40m. Marcas Aprovadas: CIPATEX, YORK E KELSONS, demais marcas apresentar amostra do produto ofertado. A licitante vencedora deverá manter as características originais do(s) sofá(s) reformado(s), tais como: formato original do assento e encosto, manutenção do desenho das costuras originais. OBS: As cores dos revestimentos serão informadas na emissão da Nota de Empenho.			Unidade	498,9800	100,00	49.898,0000	0,00	0,0000	100,00	49.898,000



## 5.5.99.03.28 Extratos de Contratos ou Registros de Uma Unidade Administrativa

Cod.Reduzido Complemento								Utilizado		Saldo	
Num. Sol.	Seq. Sol.	Seq. Proc.	Vinculado	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
001102/2017	5	5	N								
33903920	formato original do assento e encosto, manutenção do desenho das costuras originais. OBS: As cores dos revestimentos serão informadas na emissão da Nota de Empenho.			Unidade	300,0000	100,00	30.000,0000	0,00	0,0000	100,00	30.000,0000
001102/2017	4	4	N								
33903920	Substituição de revestimentos do assento e encosto de sofá, 1 lugar. Revestimento de PVC (poli cloreto de vinila) com reforço em manta (100% poliéster) ou malha (50% algodão + 50% poliéster ou 100% poliéster), espessura mínima 1,60mm, largura nominal do produto 1,40m. Marcas Aprovadas: CIPATEX, YORK E KELSONS, demais marcas apresentar amostra do produto ofertado. A licitante vencedora deverá manter as características originais do(s) sofá(s) reformados, tais como: formato original do assento e encosto, manutenção do desenho das costuras originais. OBS: As cores dos revestimentos serão informadas na emissão da Nota de Empenho.			Unidade	105,0000	500,00	52.500,0000	0,00	0,0000	500,00	52.500,0000
001102/2017	3	3	N								



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

Data: 04/09/2017

Time:11:12

5.5.99.03.28 Extratos de Contratos ou Registros de Uma Unidade Administrativa

Cod.Reduzido Complemento								Utilizado		Saldo	
Num. Sol.	Seq. Sol.	Seq. Proc.	Vinculado	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
33903920			Substituição de revestimentos do assento e encosto de cadeira espaldar médio, modelo diretor (encosto acima de 35 cm até 50 cm de altura). Revestimento de PVC (poli cloreto de vinila) com reforço em manta (100% poliéster) ou malha (50% algodão + 50% poliéster ou 100% poliéster), espessura mínima 1,60mm, largura nominal do produto 1,40m. Marcas Aprovadas: CIPATEX, YORK E KELSONS, demais marcas apresentar amostra do produto ofertado. A licitante vencedora deverá manter as características originais da(s) cadeira(s) reformadas, tais como: formato original do assento e encosto, manutenção do desenho das costuras originais. OBS: As cores dos revestimentos serão informadas na emissão da Nota de Empenho.	Unidade	92,0000	1.000,00	92.000,0000	0,00	0,0000	1.000,00	92.000,0000
001102/2017	2	2	N								
				<b>Total :</b>	3.503,9700		570.679,4000		0,0000		570.679,40